



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 09 de julho de 2024 | Nº 598

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0128/2024

Extrato Contrato nº 0128/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e QUALY COMERCIAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 6.621,60 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 10236

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0135/2024:

Extrato Contrato nº 0135/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 61.632,00 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10237

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0133/2024

Extrato Contrato nº 0133/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAT DOG ATACADO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 27.109,50 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10238

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0133/2024

Extrato Contrato nº 0133/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAT DOG ATACADO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 27.109,50 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10239

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0134/2024

Extrato Contrato nº 0134/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 13.779,68 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10240

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0129/2024

Extrato Contrato nº 0129/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 15.021,62 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10241

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.536/2024

### PORTARIA Nº 22.536/2024

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0006411/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Maria Luzia da Silva**, matrícula 25669, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/07/2024.

Pará de Minas, 05 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10226

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.540/2024

### PORTARIA Nº 22.540/2024

Nomeia Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 9º e art. 10, § 1º, da Lei nº 6.885/2023, que dá nova redação ao Capítulo III – Do Parcelamento – Título VI – do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que será composto pelos seguintes servidores:

- Karina Morato Campos Moreira;
- Marcos Vinícius de Oliveira Santos;
- Fransuellen de Araújo Corguinha Piran.

§ 1º - Caberá ao Corpo Técnico analisar o EIV - IMU – Estudo de Impacto da Vizinhança e Impacto de Mobilidade Urbana e indicar as ações/execuções a serem implementadas às expensas do empreendedor.

§ 2º – Caberá ao Corpo Técnico analisar o cronograma físico-financeiro de execução de obras, avaliar e emitir relatório técnico comprovando a exequibilidade do cronograma, que deverá representar o custo estratificado de todas as obras necessárias à implantação do empreendimento, acompanhado das devidas planilhas orçamentárias, cotações, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica.

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros do Corpo Técnico serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.992/2024.

Pará de Minas, 05 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10227

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 22.542/2024

#### PORTARIA Nº 22.542/2024

*Dispõe sobre revogação de Portaria.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o cancelamento do Concurso de ilustração para escolha da mascote da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 22.391/2024 que instituiu a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio para atuação no processo licitatório que tem como objeto o “CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO PARA ESCOLHA DA MASCOTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE” .

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 13.521/2024**

**DECRETO Nº 13.521/2024**

=====

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$220.000,00 à Dotação Orçamentária do  
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art.6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 6988/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às seguintes dotações orçamentárias do órgão abaixo mencionado:

**1. - LEGISLATIVO**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$220.000,00**

01.031.0001.3002 - 4.4.90.52 - 002 80.000,00

01.128.0012.4038 - 3.3.90.39 - 086 20.000,00

01.131.0014.4039 - 3.3.90.39 - 088 120.000,00

**Art. 2º-** Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 - LEGISLATIVO**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$220.000,00**

01.031.0001.3001 – 4.4.90.51 - 001 220.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de junho de 2024.

Pará de Minas, 27 de junho de 2024

Elias Diniz

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10230

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EXTRATO DE PORTARIAS - FÉRIAS PRÊMIO - 04/07/24**

<b>EXTRATO DE PORTARIAS - 04/07/2024</b>			
<b>DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de afastamento</b>
22.526	Férias prêmio de Tairony de Melo Silva	Agente Com. de Saúde	06/07/24
22.527	Férias prêmio de Luciene Martins dos Santos	Servente Escolar	03/07/24
22.528	Férias prêmio de Patrícia das Graças Pilar	PEB II	05/08/24
22.529	Férias prêmio de Cleide dos Santos	Servente Escolar	05/08/24
22.530	Férias prêmio de Luciene rosa da Silva	PAEB	05/08/24
22.531	Férias prêmio de Alcione Alves Ferreira	Servente Escolar	12/08/24
22.532	Férias prêmio de Marina Beatriz Rezende	PAEB	05/08/24
22.533	Férias prêmio de Guilherme Gomes de Freitas	Servente Escolar	05/08/24
22.534	Férias prêmio de Denise Fátima Altivo de Oliveira	PEB I	05/08/24
22.535	Férias prêmio de Adriana Silva Lopes	Servente Escolar	05/08/24

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.539/2024****PORTARIA Nº 22.539/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006207/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Marcela Faria Assunção de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 20.783, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 22/07/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10232

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) FELIPE BELMONTE D EOLIVEIRA 01513309641/BELMONTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E RECICLÁVEIS. Processamento ou reciclagem de sucata. PA nº. 0003072/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. CONCEDIDA EM 08/07/2024 E VÁLIDA ATÉ 08/07/2034.

**José Hermano Oliveira Franco**

**Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

**Publicado por:** Vanessa de Souza Pereira

**Código identificador:** 10221

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

### **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2024 - DELIBERAÇÃO**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

#### **COMUNICADO**

O Presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, comunica a todos os interessados as deliberações da **5ª Reunião Ordinária de 2024** do Conselho, realizada no dia **04 de julho de 2024**, quinta-feira, às **08h30mim**, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG:

#### **1) ABERTURA E COMUNICADOS.**

*Alteração da data da 6ª Reunião Ordinária do Codema. A data da reunião foi alterada do dia 11/07/2024 para o dia 18/07/2024, quinta-feira, às 08h30mim, na Sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.*

#### **2) APROVAÇÃO DAS ATAS DE 2023.**

- 2.1) 6ª Reunião Ordinária do CODEMA 2023, realizada em 06/07/2023. *Aprovada.*
- 2.2) 7ª Reunião Ordinária do CODEMA 2023, realizada em 10/08/2023. *Aprovada.*
- 2.3) 8ª Reunião Ordinária do CODEMA 2023, realizada em 21/09/2023. *Aprovada.*
- 2.4) 9ª Reunião Ordinária do CODEMA 2023, realizada em 10/10/2023. *Aprovada.*
- 2.5) 10ª Reunião Ordinária do CODEMA 2023, realizada em 09/11/2023. *Aprovada.*
- 2.6) 5ª Reunião Extraordinária do CODEMA 2023, realizada em 30/11/2023. *Aprovada.*

#### **3) APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.**

3.1) Processo nº 09322/2020 – Assunto: Aprovação Preliminar de Loteamento – Requerente: Cores de Minas Desenvolvimento Imobiliário SPE – 4ª e 5ª etapas. Retorno de diligência. *Baixa em diligência. Processo foi*



*baixado em diligência para que a Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente se posicione com relação a quais seriam os impactos ambientais na região da intervenção na Área de Preservação Permanente.*

**3.2)** Processo nº 02812/2024 - Aprovação Preliminar de Chacreamento Condomínio Vale Verde no Distrito de Ascenção - Requerimento: Hanke Construtora Ltda. *Aprovado.*

#### **4) ANÁLISE DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

**4.1)** Processo nº 0446179/2023 – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº 002/2022 – Auto Infração nº 1259/2023 – Requerente: Chico Terraplanagem e Comércio de Areia Pedra e Brita e Terra Ltda. *Nulidade da decisão da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA), tendo que não foi apresentado no processo a argumentação técnica da SMADRMA após o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM). Desta forma, o processo será encaminhado para a SMADRMA apresentar o argumentação técnica e, em seguida, retornará para a análise e deliberação do Conselho.*

**4.2)** Processo nº 0451267/2023 – Auto de Fiscalização nº 273/2023 – Auto Infração nº 1277/2023 – Requerente: Márcio Gonçalves Martins. *Nulidade da decisão da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA), tendo que não foi apresentado no processo a argumentação técnica da SMADRMA após o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM). Desta forma, o processo será encaminhado para a SMADRMA apresentar o argumentação técnica e, em seguida, retornará para a análise e deliberação do Conselho.*

**4.3)** Processo nº 0450617/2023 – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº 15/2022 – Auto Infração nº 1260/2023 – Requerente: Victor Lazzarotto Boschi e outros / Fazenda Nossa Senhora da Penha. *Nulidade da decisão da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA), tendo que não foi apresentado no processo a argumentação técnica da SMADRMA após o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM). Desta forma, o processo será encaminhado para a SMADRMA apresentar o argumentação técnica e, em seguida, retornará para a análise e deliberação do Conselho.*

**4.4)** Processo nº 0448810/2023 – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº 006/2018 – Auto de Infração nº 1241/2023 – Requerente: Turi Transporte Urbano Rodoviário Intermunicipal LTDA. *Nulidade da decisão da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA), tendo que não foi apresentado no processo a argumentação técnica da SMADRMA após o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM). Desta forma, o processo será encaminhado para a SMADRMA apresentar o argumentação técnica e, em seguida, retornará para a análise e deliberação do Conselho.*

**4.5)** Processo nº 0449054/2023 – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº 006/2018 – Auto de Infração nº 1244/2023 – Requerente: Turi Transporte Urbano Rodoviário Intermunicipal LTDA. *Nulidade da decisão da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA), tendo que não foi apresentado no processo a argumentação técnica da SMADRMA após o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM). Desta forma, o processo será encaminhado para a SMADRMA apresentar o argumentação técnica e, em seguida, retornará para a análise e deliberação do Conselho.*

**4.6)** Processo nº 00002261/2024 – Auto de Fiscalização nº 325/2024 – Auto de Infração nº 1315/2024 – Requerente: Paineira Engenharia. *Nulidade da decisão da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA), tendo que não foi apresentado no processo a argumentação técnica da SMADRMA após o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM). Desta forma, o processo será encaminhado para a SMADRMA apresentar o argumentação técnica e, em seguida, retornará para a análise e deliberação do Conselho.*

#### **5) ENCERRAMENTO.**

Pará de Minas, 05 de julho de 2024

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA****Publicado por:** Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo  
**Código identificador:** 10222**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE****EDITAL 62/2024 - SMADRMA/FISCAMB****FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****EDITAL 62/2024 - SMADRMA/FISCAMB**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar o(a) autuado(a) abaixo relacionado(a), referente aos Autos de Fiscalização e Infração correspondentes, lavrados em seu nome.

O(a) autuado(a) poderá apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Para ter acesso ao conteúdo dos autos na íntegra, o(a) autuado(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07h às 16h, no endereço Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG

Pará de Minas, 08 de julho de 2024

Fiscalização Ambiental

**QUADRO 1 – EDITAL 62/2024 - SMADRMA/FISCAMB**

<b>AUTUADO (A)</b>	<b>AUTO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO (AI)</b>	<b>PROCESSO DE AI</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº</b>	<b>CÓDIGO DA INFRAÇÃO (LEI MUN. 6.584/2021)</b>
A***é d* A*****a	347/2024	1326/2024	0003974/2024	Recanto	Luiz Porfírio de Oliveira	1*9	68

**Publicado por:** Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo  
**Código identificador:** 10224**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 133/2024.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **OTZI METALÚRGICA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, BEM COMO A RETIRADA DO ANTIGO RESERVATÓRIO E TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O LOCAL DE DESCARTE INDICADO PELO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**”, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 133/2024**.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 10220

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 –**  
**PROCESSO (PRC) Nº 172/2024.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **SEGUROS SURA S/A.**

Proceda-se, então, à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COM FRANQUIA REDUZIDA) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**”, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 172/2024**.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 10243

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E**  
**SINDICÂNCIA**  
**22.476/2024**

**PORTARIA Nº 22.476/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 117/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial CVCTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **14.269.085/0001-12**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993** c/c as condicionantes sancionatórias do **Contrato nº 100/2022**.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **21 de junho de 2024**.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 10233

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA  
22.477/2024**

**PORTARIA Nº 22.477/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 118/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial CVCTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **14.269.085/0001-12**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993** c/c as condicionantes sancionatórias do **Contrato nº 101/2022**.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 10234

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA  
22.478/2024**

**PORTARIA Nº 22.478/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 119/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **CVCTEC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **14.269.085/0001-12**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993** c/c as condicionantes sancionatórias do **Contrato nº 196/2022**.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 10235

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 (9001/2024)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446)**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de salgados, compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, especiais e para eventos da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes” da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**. O certame será realizado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nas seguintes datas e horários: Fase de apresentação das propostas: das 08h de 09/07/2024 até as 8:59h de 19/07/2024. Data da sessão pública: 19/07/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br). Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br](mailto:agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br).

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

**Nathaly de Oliveira Celestino Moreira**

**Pregoeira**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior

**Código identificador:** 10219

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO n.º 020/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2024

**RESOLVE:**

**Nomear** o Gestor da parceira a conselheira: Luana de Freitas Vieira

**Unidade beneficiária:** Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE – CNPJ: 18.416.891/0001-27 – R\$ 124.903,59 (cento vinte quatro mil, novecentos três reais, cinquenta nove centavos), o valor serão destinados ao financiamento de Centro-dia voltado a pessoas com deficiência, visando qualificar sua estrutura física. .

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 27 de junho de 2024.

**MICHEL CARVALHO BARROS**

Presidente do CMAS – Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 10223

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 44, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da

Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, composta pelos seguintes membros:

- I - vereador Nilton Reis Lopes;
- II - vereador Ronivelton Correa Barbosa;
- III - servidor José Germano Duarte;
- IV - servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes;
- V - servidor Marcos Vinícius Santos Viana.

§1º A comissão designada por esta portaria procederá à avaliação dos servidores: Anderson dos Santos Resende, Aparecida Libéria Santos Moreira, Carmélia Cândida da Silva Delfino, Elenice Silva Ferreira, Euler Aparecido de Souza Garcia, Luís Gustavo Fernandes Costa, Magna Libéria Ferreira, Mariana Marques Altivo, Michele Aparecida Villaça Freire, Nathaly de Oliveira Celestino Moreira, Tatyane Carneiro de Castro Oliveira e Toni Andson Soares Costa.

§2º A comissão designada por esta portaria deverá proceder à avaliação dos servidores no período de janeiro a junho de 2024, devendo terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

Pará de Minas, 8 de julho de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 10242

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 45, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidora titular de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidora titular de cargo público de provimento efetivo, composta pelos seguintes membros:

- I - vereador Nilton Reis Lopes;
- II - vereador Ronivelton Correa Barbosa;
- III - servidor Evandro Rafael Silva;
- IV - servidora Sheila Bastos Gomes;
- V - servidora Maria Fernanda de Oliveira Faria.

Parágrafo único. A comissão designada por esta portaria procederá à avaliação da servidora Fernanda Teixeira Almeida no período de janeiro a junho de 2024, devendo terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

Pará de Minas, 8 de julho de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 10244

---